

ATO Nº 8.875/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 400209/2015, resolve autorizar a cessão de LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118435/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no MT Participações e Projetos S.A. - MT PAR, pelo período de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.

(Original assinado)

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário de Estado de Gestão em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59909858

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar